



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 040/2026/GP de 19.02.2026.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

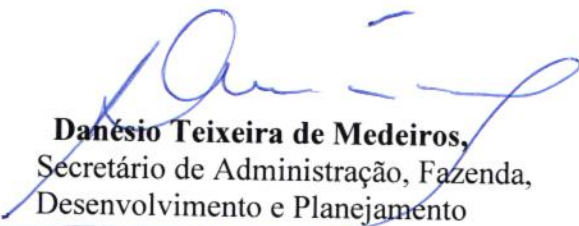
Art. 1º - Conforme, parecer da PGM de nº 012/2026;

Art. 2º - Conforme Laudo Pericial UNIMED Santa Maria de 23 de janeiro de 2026;

Art. 3º - A servidora Alessandra de Medeiros Taschetto da Silva, matrícula 1276, monitor escolar, passa a partir dessa data a **ter restrições apontadas**, evitando atividades que demandem esforço físico moderado a intenso, acima de 7 METs, conforme laudo anexo.

Dilermando de Aguiar, 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".